



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO-FMS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 035/2025, a proceder abertura de Processo Administrativo 20172/2025 e **AUTUAÇÃO para** chamamento público para posterior contratação de prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de São Simão e seu distrito, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, não se perdendo de vista as normas do Estatuto das Licitações Públicas – Lei nº 14.133/2021.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 10 de junho de 2025.

Juliana Custódio Alves
Gestora do Fundo Municipal de Saúde